



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 33

De

28 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **APARECIDA GERALDA SILVA DE SOUZA**, Agente Legislativo III, do quadro permanente de pessoal do Legislativo, 20 (vinte) dias de férias anuais regulamentares do exercício 2017/2018, a partir do dia 01 (primeiro) de julho do ano em curso, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, onde as mesmas serão pagas no mês de julho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Maurício Moreira Melo
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 33/19 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 28/06/2019.

Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo